



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1077 / 2025**

**Indica a criação de um Centro de Referência para Integração de Migrantes no Município de Leme.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando os** dados do Censo 2022, que mostram que mais de 10% dos novos moradores de Leme vieram de outros estados;

**Considerando a** importância de garantir integração social, acesso à informação, inclusão cultural e serviços públicos para essa nova população;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude, junto ao setor competente, a criação de um Centro de Referência para Integração de Migrantes, com ações voltadas à orientação documental, acesso a programas sociais, oferta de cursos de língua e cultura local, e acolhimento institucional.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 04 de agosto de 2025.

*JOÃO CERBI*  
**Vereador**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100  
EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)